

APROVADO UNANIMIDADE
Câmara Municipal de Santa Rita
07/09/2025
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Santa Rita

Casa do Prefeito Antônio Teixeira
GABINETE DO VEREADOR DR. JOÃO ALVES

Telefone: 83.99993-0170 / Email: vereador.joaualves@santarita.pb.leg.br

REQUERIMENTO Nº 336 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
Às 14:32 Em 27/08/2025
SECRETARIA

Com esteio no Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho através do presente Instrumento Administrativo, com amparo legal e regimental nos **artigos 140, 142, inciso I, 143, inciso X**, depois de ouvido o Plenário, que seja oficiado Excelentíssimo **SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL JACKSON ALVINO**, para viabilizar urgentemente a resolução da demanda abaixo elencada relacionada aos servidores da **SEMOB**.

O vereador João Alves Júnior, no exercício de seu mandato e atento às demandas da categoria dos **AGENTES DE TRÂNSITO DE SANTA RITA-PB**, vem requerer ao prefeito Jackson Alvino a inclusão de emenda ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) da categoria, visando a **PROGRESSÃO VERTICAL POR ESCOLARIDADE**. Sendo importante consignar que **NÃO** há a necessidade de se criar **MAIS CARGOS DENTRO DA SEMOB-SR**.

O presente requerimento e/ou indicação legislativa, se fundamenta nos seguintes pontos:

EQUIVALÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL:

Atualmente, o município já pratica a progressão vertical com cargos de natureza arrecadatória e de semelhante escolaridade ao de agente de trânsito, como é o caso dos agentes fiscal de obras e inspetor de tributos, ambos de nível médio. Portanto, é justa e coerente a extensão dos mesmos benefícios aos agentes de trânsito.

RECONHECIMENTO DA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES:

Muitos agentes de trânsito já possuem formação técnica, graduação e pós-graduação desde o início do ingresso ao cargo e é fundamental que o **PCCR** reconheça o esforço contínuo de capacitação desses profissionais, incentivando o aprimoramento da qualidade do serviço prestado à população santarritense.

CAPACIDADE ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO:

Santa Rita-PB é atualmente a **3ª MAIOR ARRECADAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA**, o que demonstra capacidade financeira para implementar a **progressão vertical** aos profissionais agentes de trânsito, sem comprometer a responsabilidade fiscal do município.